



PORTARIA DC/IT 10/2021

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO DE CÂMPUS – CONSEACC, A EXCLUSÃO DE PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULOS 0005-L, 0010-L E 0021-L, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29 do Regimento, baixa a seguinte

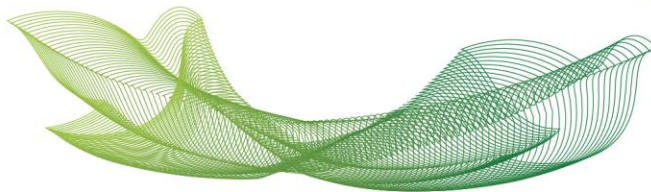
PORTARIA

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, a exclusão de pré-requisitos do curso de Pedagogia, currículos 0005-L, 0010-L e 0021-L, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

CURRÍCULO 0005-L				
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO
7.º	GR02947	Trabalho de Conclusão de Curso I	GR02941	Pesquisa em Educação e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
8.º	GR02952	Trabalho de Conclusão de Curso II	GR02941	Pesquisa em Educação e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

CURRÍCULO 0010-L				
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR PRÉ-REQUISITO
7.º	GR03452	Seminários em Educação Contemporânea	ED00093	Iniciação à Pesquisa Científica
8.º	GR03455	Trabalho de Conclusão de Curso	ED00093	Iniciação à Pesquisa Científica

CURRÍCULO 0021-L				
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR PRÉ-REQUISITO
7.º	GR03721	Educação: Pesquisa e Projeto	ED00093	Iniciação à Pesquisa Científica
8.º	GR03886	Trabalho de Conclusão de Curso	ED00093	Iniciação à Pesquisa Científica



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEACC/IT 33/2021, mantendo-se os demais pré-requisitos estabelecidos.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de dezembro de 2021.

Volney Zamenhof de O. Silva
Diretor de Câmpus – Itatiba